



Município de Mercedes

Estado do Paraná

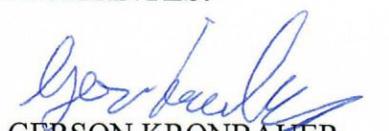
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 329/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2021

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 512/2021, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 135/2021, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de caminhão munck no Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento do Licitante presente, qual seja a empresa: GERSON KRONBAUER, CNPJ n.º 00.323.028/0001-60 (doravante GERSON). A empresa apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Durante a averiguação dos demais documentos inerentes ao credenciamento, notou-se a licitante GERSON não atende o item 7.1.1 do edital (Desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão). Considerando as disposições mencionadas no subitem indicado em relação ao ramo/atividade da licitante, a mesma fica impossibilitada da participação neste certame. Considerando que a licitante GERSON é única participante do procedimento licitatório supra mencionado, o Pregoeiro é pela declaração do mesmo como FRACASSADO, visto a impossibilidade de participação da única licitante que manifestou interesse no objeto. Ainda que não tenha sido credenciada ou declarada apta a participar do certame, fica desde já assegurado o direito de interposição de recursos a respeito da decisão do Pregoeiro, dentro do período indicado no subitem 19.7.2 do Edital. A licitante GERSON manifestou interesse em recorrer sobre a decisão do pregoeiro, o mesmo foi informando sobre os prazos contidos em edital. Em seguida, os autos do processo serão encaminhados ao jurídico para acompanhamento do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.


Felipe K Weber
PREGOEIRO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


GERSON KRONBAUER
CNPJ n.º 00.323.028/0001-60